

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

João Paulo da Cruz António, Presidente da Assembleia de Freguesia de Odivelas, vem tornar público, nos termos do estipulado no Artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que na **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Odivelas, realizada no dia 27 de dezembro de 2013, pelas 20h30, no Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa as seguintes deliberações:

- Regimento da Assembleia de Freguesia de Odivelas, aprovado por maioria.
- Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Odivelas, para o ano de 2014, aprovado por maioria.
- Acordo de Execução, para a Concretização da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Junta de Freguesia de Odivelas e Minuta de Contrato com a Câmara Municipal de Odivelas relativamente a Competências Delegas, aprovado por maioria.
- Proposta de Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Mapa de Pessoal referentes ao ano de 2014, aprovada por maioria.

Para constar se lavrou o presente edital, que juntamente com os outros de igual teor, vão ser afixados nos locais habituais.

Assembleia de Freguesia de Odivelas, 3 de Janeiro de 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Paulo da Cruz António